

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA
ESTADO DE PERNAMBUCO**
CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO
MUNICIPAL.

A Secretária do Fundo Municipal de Saúde do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o INFORMATIVO 003 – LOCAIS DE PROVAS, conforme a seguir:

Data: 28 de MAIO de 2023.

Abertura dos Portões às 08:00 horas

Fechamento dos Portões às 09:00 horas

Horário da Prova Escrita: 09:10 às 12:10 horas (MANHÃ) – HORÁRIO DE PERNAMBUCO

CARGOS	ESCOLAS
01 - ACS – RIACHO DO NAVIO – MICROÁREA 04 02 - ACS – RIACHO DO NAVIO – MICROÁREA 05 03 - ACS – RIACHO DO NAVIO – MICROÁREA 06 04 - ACS – SÃO SEBASTIÃO – MICROÁREA 01 05 - ACS – TIMBOASSU – MICROÁREA 10 06 - ACS – TIMBOASSU – MICROÁREA 12 07 - ACS – ALTO DO SACRÍFICIO – MICROÁREA 10 08 - ACS – NOVA CIDADE – MICROÁREA 03 09 - ACS – NOVA DESCOBERTA – MICROÁREA 02 10 - ACS – VILA VIRADOURO – MICROÁREA 04 11 - ACS – VILA VIRADOURO – MICROÁREA 05 12 - ACS – MARACUJÁ – MICROÁREA 24 13 - ACS – MANGUEIRA – MICROÁREA 03 14 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE 14 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE	PRÉDIO 01 FAESC - FACULDADE DA ESCADA RUA CEL. ANTONIO MARQUÊS, 67 - BELA VISTA - ESCADA-PE
14 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE	PRÉDIO 02 ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE SUASSUNA RUA BARÃO DE SUASSUNA, Nº 77 - CENTRO - ESCADA- PE
14 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE	PRÉDIO 03 ESCOLA MUN. PROF ALMERITA MARIA ARAÚJO DA SILVA RUA LULA ROCHA, S/N - SÃO FRANCISCO - ESCADA-PE
14 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE	PRÉDIO 04 EREM - MONSENHOR JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO RUA ANTONIO RAMIRO, S/N - VILA OPERÁRIA - ESCADA-PE
14 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE	PRÉDIO 05 ESCOLA ESTADUAL VIGÁRIO PEDROSA RUA DR ALFREDO CORREA, S/N - ATALAIÁ - ESCADA- PE

14 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE	PRÉDIO 06 ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERALDO CAMPOS AVENIDA 24 DE MAIO, S/N - SANTO ANTONIO - ESCADA-PE
14 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE	PRÉDIO 07 ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CAMPELO RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 104 - RIACHO DO NAVIO - ESCADA-PE

ATENÇÃO CANDIDATO:

4.1.7. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.1.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo e com foto).

4.1.9. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Expedido a no máximo 30 (trinta) dias.

4.1.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, CPF, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.1.11. Por ocasião da realização das provas o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida nos subitens 4.1.8 ou 4.1.9 deste Edital, será automaticamente excluído do CONCURSO PÚBLICO. **Não será aceita cópia reprográfica, em hipótese alguma, mesmo que autenticada.**

4.1.16.4 – É terminantemente PROIBIDA a entrada no Prédio, suas dependências e Salas de aparelhos eletrônicos, em especial APARELHOS CELULARES. O Candidato fica ciente, de sua obrigação de não portar tais aparelhos. O descumprimento deste item ensejará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do mesmo;

4.1.16.4.1. Acaso o Candidato, esteja portando consigo tais aparelhos serão de sua inteira responsabilidade, quando os deixar com terceiros. **A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA e o IDHTEC não se responsabilizam por qualquer perda ou extravio de qualquer objeto deixado sob a guarda de terceiros. Não será permitida a guarda de objetos por: fiscais, chefes de prédio, porteiros ou seguranças que estejam em serviço na aplicação das provas. Deste modo, o candidato assume qualquer sinistro que venha a ocorrer. Não podendo alegar desconhecimento destes itens, sob qualquer pretexto.**

Escada, 22 de maio de 2023.